O Vereador, **Erney Antonio de Paula**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta casa de Leis a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico a a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas ou Luminárias de diodo emissor de luz - LED quando da implantação de novos loteamentos, novas vias admitidas como públicas e praças e parques urbanos e equipamentos comunitários no âmbito do Município de Viradouro Sp.

JUSTIFICATIVA

As tradicionais lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou vapor metálico causam danos ao meio ambiente por possuírem, como o próprio nome diz, metais pesados. Isso em larga escala é extremamente prejudicial tanto no dia a dia, com os efeitos químicos no processo do descarte errado, prejudicando o oxigênio. Assim, na busca de alternativas para economia do consumo de energia elétrica na iluminação pública, bem como objetivando a consequente preservação do meio ambiente, as lâmpadas de LED vem se apresentando como uma das mais modernas soluções para esse binômio, consumo x meio ambiente, ante os tipos de componentes elétricos que se transformam em benéficos tanto para o dia a dia, quanto após a durabilidade chegar ao fim. A manutenção das lâmpadas de LED é fácil e prática, o que torna a instalação e algo muito mais simples do que com as lâmpadas antigas, de materiais pesados. Isso também se transforma em um excelente item de segurança: a iluminação é maior e a visualização de vias de todos os tipos se fazem mais segura. Com isso, a economia de energia e toda a preocupação com o meio ambiente se tornam reais ao apresentarem uma forma renovável de eletricidade. Não só a iluminação pública se torna mais segura e atraente, como as cidades e seus munícipes agradecem por poupar o meio ambiente. Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Sala das Sessões em 18/03/2019.

Processo nº 092/19
Protocolado às fls. 58
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
18 de 3 de 2019

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
VEREADOR

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo